

## RESOLUÇÃO Nº 322 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

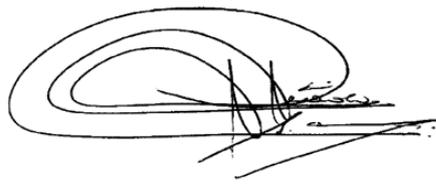
### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) para compor a Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte:

Erenita Costa Soares Guimaraes – Membro Efetivo  
Diego Del Barco Azevedo – Membro Efetivo  
Karene Regina Da Silva – Membro Efetivo  
Cassia de Araujo Souza – Membro Efetivo  
Nilton Sergio Lourenço – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de outubro de 2019.



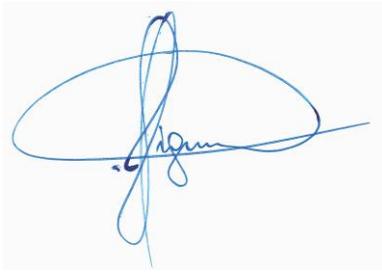
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO  
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA  
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro